FALLA

Com que a Regencia Provisoria do Imperio abrio a Sessão Ordinaria da Assemblea Geral Legislativa

NO DIA 3 DE MAIO DE 1831.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação,

A vossa reunião he sempre motivo de geral contentamento, e nas presentes circunstancias ella requinta com ver-vos reunidos, pela confiança do Imperio na vossa sabedoria e no vosso illustrado patriotismo, que se alenta com as Glorias da Patria, e prosperidade dos Povos, e não desanima nem se acobarda com as suas desgraças.

São assaz notorios os accontecimentos, que occorrerão n'esta Capital desde 12 de Março até o dia 7 de Abril; dia memoravel para o Brazil pelo heroismo de seus Filhos, triunfo da Liberdade Constitucional, e derrota dos inimigos da Independencia, Gloria, e Nacionalidade Brazileira! Não referiremos as causas proximas, e remotas, que inflammarão os animos dos nossos briosos Concidadãos: ellas vos são bem conhecidas: entreguemo-las ao silencio para não misturarmos narrações luctuosas com o jubilo, que a todos inspira a vossa tão suspirada instalação: contemplemos somente o quanto nos foi propicia a Providencia, coroando os mais vivos esforços empregados na sustenção da Liberdade, com o precioso resultado da Abdicação voluntaria do Ex-Imperador D. Pedro I.º em Seu Augusto Filho, ora nosso Imperador Constitucional, por virtude da Lei Fundamental, o Senhor Dom Pedro II.º que Deos guarde.

Huma revolução tão importante, como inesperada, exigia providencias extraordinarias; e não se achando então reunida a Assemblea Geral, para da-las na forma do Art. 123 da Constituição, nem podendo ter observancia o Art. 124, por não existir Ministerio no faustissimo dia da Abdicação, o Genio do Brazil, o patriotismo, e o amor da ordem aconselharão a reunião, n'este Paço do Senado, dos Augustos Representantes da Nação, que se achavão nesta Corte, os quaes, impellidos pela urgencia das circunstancias, e animados pelo voto do Povo e Tropa, nomearão huma Regencia Provisoria de tres Membros, para se não conservarem em abandono as redeas do Governo, e prevenirem-se os desastrozos effeitos da anarchia.

Depois da sua nomeação, e juramento, a Regencia procedeo logo a compor o Ministerio, e a dar todas as providencias, que estavão ao seu alcance, para acalmar as paixões, socegar os espiritos, e segurar a ordem publica; considerando tambem como hum dos mais importantes deveres render graças ao Altissimo pela victoria incruenta da Liberdade, e por isso mais gloriosa, e pela exaltação do Senhor D. Pedro II.º ao Throno d'este Imperio. No dia 9 do mencionado mez de Abril se verificou aquelle religioso acto, á que assistio o Mesmo Augusto Senhor, acompanhado da Regencia. Não foi só solemne este dia, elle se faz tambem memoravel pelo contentamento geral, e demonstrações não equivocas do intenso amor e respeito, com que o Povo saudou o seu novo Monarcha, ainda infante, genuino Brazileiro, e sagrado objecto da sua patriotica veneração.

Esta Regencia Provisoria tem agora a satisfação de abrir, em Nome do Imperador, a Sessão ordinaria Legislativa, já que a falta do numero legal dos Senhores Representantes não permittio que se verificasse a Sessão extraordinaria. Confiando na vossa sabedoria, ella espera que ratificareis o acto da sua nomeação, e existencia provisional, em consideração da necessidade urgentissima, e das imperiosas circunstancias, que a determinárão; e referindo-se aos Relatorios dos Ministros e Secretarios d'Estado para as informações sobre a Administração Publica em os seus diversos ramos, não ousa propor-vos, nem recommendar-vos objecto algum de interesse, e utilidade Nacional, para occupar o vosso espirito na prezente Sessão, por estar profundamente convencida da vossa superior intelligencia, e pleno conhecimento das medidas Legislativas, de que necessita a Nação.

O dia 7 de Abril, Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação, será hum dia para sempre memoravel nos Fastos do Brazil; elle removeo os embaraços, que a prepotencia, a intriga, e a ignorancia muitas vezes oppunhão ás vossas sabias deliberações em beneficio da Patria, elle fez luzir a Aurora da felicidade. As Provincias de São Paulo, e Minas Geraes, receberão e aplaudirão com transporte de jubilo, e enthusiasmo, as noticias do triunfo da Liberdade. He d'esperar que as communicações, que se enviárão ás outras Provincias, tenhão nellas iguaes resultados, mesmo na Bahia, onde os primeiros accontecimentos da Corte, nos infaustos dias de Março, fazendo a mais funesta impressão, havião demasiadamente inflammado os animos d'alguns Patriotas, levando-os a fazer requisições exageradas, e a practicar actos indiscretos, que toda a prudencia das Authoridades não tinha ainda bem podido remediar.—Ao vosso Patriotismo, e sabedoria, toca tomar agora as medidas adequadas ás circunstancias extraordinarias, em que nos achamos, e apoiar competentemente a acção do Governo, para que se possa felizmente dirigir, e levar ao cabo o grande movimento desta nova Regeneração Nacional. A Protecção Divina, que transluz em todos os grandes accontecimentos Politicos do Brazil, presidirá com a sua benefica influencia ao vosso zelo infatigavel para o bem da Patria, e segurará aos vossos trabalhos Parlamentares a verdadeira gloria, que aguarda aos defensores dos direitos sagrados das Nações, aos amigos da humanidade, e aos sabios cultores da razão, e da liberdade.

Marquez de Caravellas,
Nicolau Pereira de Campos Vergueiro,
Francisco de Lima e Silva.

Na Typographia de Thomaz B. Hunt e C. No. 126 Rua d'Alfandega.